

MDADVOGACIA



PROCURAÇÃO O"AD-JUDICIA"

Pelo presente instrumento de procuração o (s) Outorgante (s) confere (m) poderes ao (s) Outorgado (s) na forma a seguir

OUTORGANTE

Nataly da Silva Trajano, brasileiro, portador do CPF nº 017.372.832-47, portador da C.I. R.G nº 3431397.550/RR, expedida pela SSP/ , residente e domiciliado na Rua Pérola, nº 624, Bairro Pedra Pintada, nesta Capital.

OUTORGADOS

Dra. DULCEMARY CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RR sob o nº 306-B, com escritório profissional situado na Rua Dom José Nepote, 1.055, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69.305-070, Fone (095) 99119 4878, onde deverão ser entregues as correspondências forenses.

PODERES

para FORO EM GERAL confere amplos e gerais poderes, com a Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber dar quitação, receber alvará e levantar a importância em nome do outorgante em qualquer agência Bancária referente a presente ação, bem como os poderes previstos na parte final do arts. 103 e 105 sgts do CPC, para propor Ação de Indenização do Seguro DPVAT em desfavor da Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Boa Vista (RR), 28 de Julho de 2020

Nataly da Silva Trajano
CPF nº:



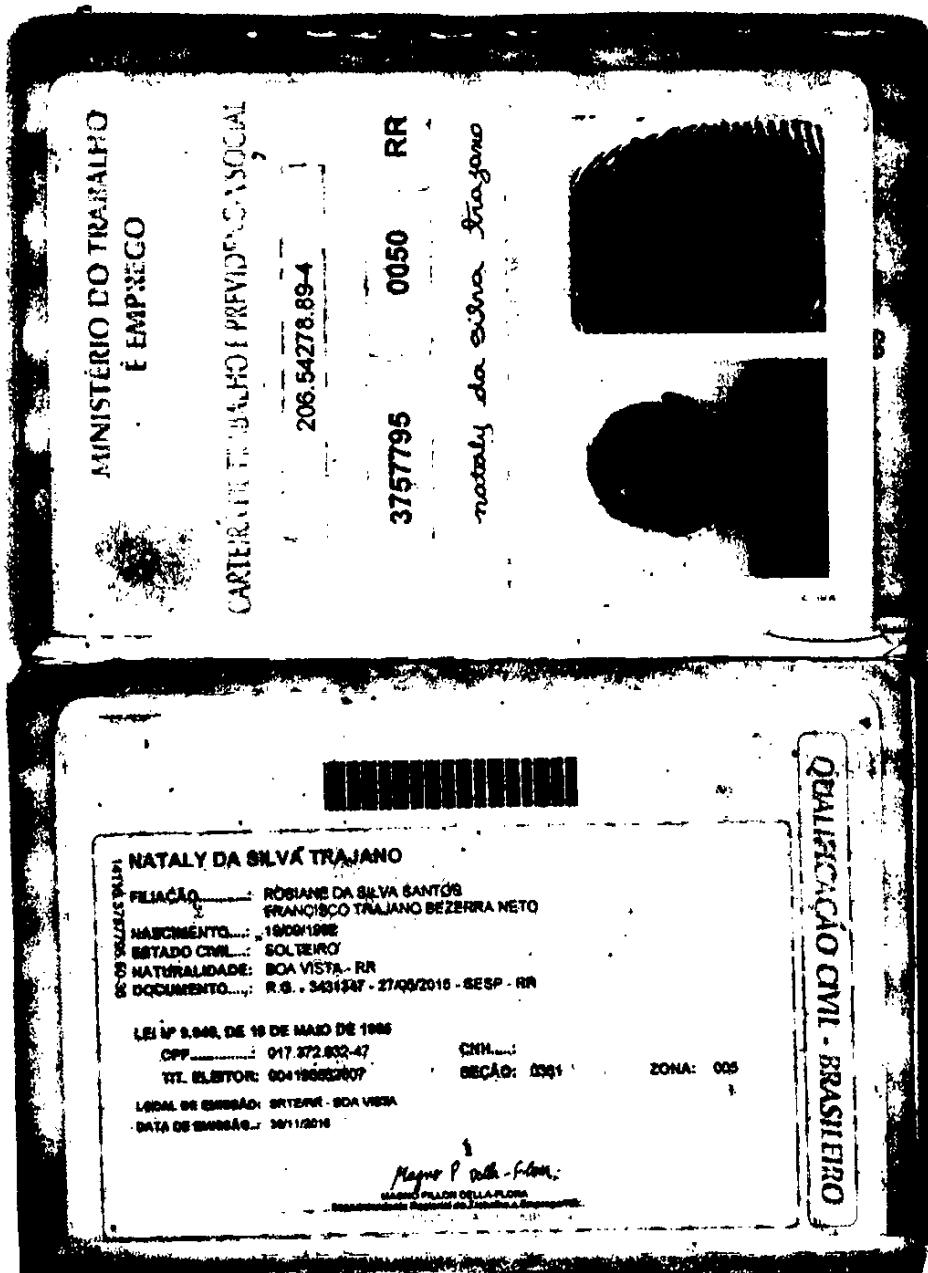
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
078.845.822-10

Nome
PAULO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO

Nascimento
28/11/2008





República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

Wagner Mendes Coelho
TABELIÃO
José Coelho de Souza Neto
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
PAULO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA:
096511 01 55 2008 1 00121 085 0073183 79

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Vinte e oito de novembro de dois mil e oito

DIA 28
MÊS 11
ANO 2008

HORA NASC 17h30min MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Boa Vista/RR

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF
Boa Vista-RR LOCAL DE NASCIMENTO
Hospital Materno Infantil
Nossa Senhora de Nazareth SEXO
Masc

PILIAÇÃO
RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO e NATALY DA SILVA TRAJANO

AVÓS
Félix Alves do Nascimento e Ivone Souza Santos (paternos)
e Francisco Trajano Bezerra Neto e Rosiane da Silva
Santos (maternos)

GÊMEOS
Não NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
Nada consta.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO
Dois de dezembro de dois mil e oito

Nº DNV
Não informado

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro A-121, às folhas 85, sob o nº
73183. 2ª. Via. Declarante O pai:

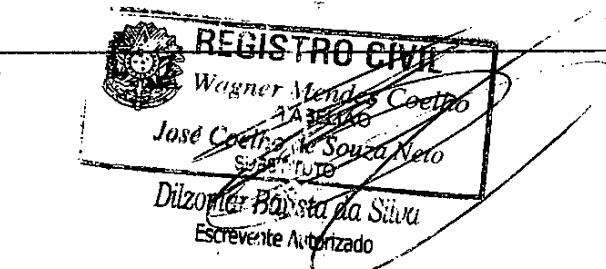
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2010

NOME DO OFÍCIO
Tabelionato do 2º Ofício

OFICIAL REGISTRADOR
Wagner Mendes Coelho

MUNICÍPIO/UF
Boa Vista-RR

ENDEREÇO
Av. Ataíde teive, 2.042
Liberdade





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
DELEGACIA ONLINE DE RR
ENDERECO: Av. Getúlio Vargas, 3859, Canarinho, Boa Vista/RR - CEP 69.306-045, Fone: (95) 9 9168-7209
Ocorrência Nº: 4868/2020 - Registrado em: 17/06/2020 às 17h 00min

FATO(S) COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 04/12/2019 às 11h 50min

LOCAL DO FATO

Município: BOA VISTA

UF: RR

Logradouro: FELIX CORREIA

Nº: S/N

CEP: 69300-000

Bairro: OPERARIO

Tipo de local: VIA URBANA

Referência:

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

NATALY DA SILVA TRAJANO(27), nascido(a) em 19/09/1992, sexo FEMININO, solteiro(a), exercendo a profissão de AUTÔNOMO, CPF Nº 017.372.832-47, País: BRASIL, natural de BOA VISTA-RR, filho(a) de ROSIANE DA SILVA SANTOS e FRANCISCO TRAJANO BEZERRA NETO, endereço: DA PAZ, cep: 69300-000, Nº: 117, bairro: SÃO BENTO, BOA VISTA-RR, Telefone: (95) 99158-9333.

OBJETOS

Classe	Quantidade	Tipo de Objeto	Descrição
Objeto	1	APOLICE DE SEGURO	ACIDENTE DE TRANSITO-DPVAT

RELATO DA OCORRÊNCIA

A COMUNICANTE INFORMA QUE SEU FILHO PAULO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO DE 11 ANOS TRANSITAVA A PE NO ENDEREÇO ACIMA CITADO QUANDO AO FAZER A CURVA DA VIA UMA MOTOCICLETA QUE VINHA ATRAS LHE ATROPELOU, A MESMA INFORMA AINDA QUE O CONDUTOR DA MOTOCICLETA EVADIU-SE DO LOCAL SEM PRESTAR SOCORRO E QUE O MESMO FOI LEVADO POR ELA ATÉ O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO COM FRATURA EXPOSTA NO ANTEBRAÇO ESQUERDO. É O RELATO.

ADRIANO S. S. SANTOS
DELEGADO DE POLICIA
MATRÍCULA: 42000916
ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

ROGERIO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE POLICIA
MATRÍCULA: 050069788
ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

Nataly da Silva Trajano
NATALY DA SILVA TRAJANO
COMUNICANTE

Caderneta de
Saúde da Criança

IDENTIFICAÇÃO

29/07

Nome da criança: Paulo Recurval da Silva

Data de nascimento: 28/11/08

Município de nascimento: BOA VISTA

Nome da mãe: Nataly da Silva Magno

Nome do pai: Rafaela dos Santos Varejão

Endereço: Rua da Paz 1117 Brágua

Ponto de referência: _____

Telefone: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Raça/cor/etnia: Branca Negra Amarela

Parda Índigena

Unidade Básica que frequenta: _____

Nº do Prontuário na UBS: _____

Nº da Declaração de Nascido Vivo: _____

Nº do Registro Civil de Nascimento: _____

Nº do Cartão do SUS: _____



Santo Antônio
Hospital da Criança

Secretaria Municipal
de Saúde - SMSA



RECEITUÁRIO

Nome Paulo Piccino Idade: _____

Endereço _____ Sexo : F() M()

*Rx ante brmro (E)
- AP
- perfur*

DATA 4/12/19

Dr. Marcelo Marques
Assinatura e Carimbo do Médico

Av. das Guianas nº 1645 - 13 de Setembro CEP: 69308-160 Boa Vista - RR
Fone (95)3198-3000 e-mail: hcsa.saude@pmbv.rr.gov.br
CNPJ: 05.943.030/0001-55

DECLARAÇÃO

Pela presente instrumento, *Nataly de Silva Tugano*, brasileiro, portador do CPF nº *017.372.832-47* e C.I.R.G nº *3431347*, na forma da lei e próprio punho, **declara** que não está em condições de arcar com as despesas de custas processuais e honorários advocatícios. Portanto, REQUER os benefícios da Assistência Judiciária:

Pedido, que se respalda em dispositivos legais, como também constitucionais, como decorre dos textos do art. 5º, incisos XXXIV e LXXIV, da CF de 1988.

Que os termos da presente declaração é a mais pura expressão de verdade, pelo que dá fé e assina.

Boa Vista/RR, *28 de Julho* de 2.020

Nataly de Silva Tugano
CPF nº

